



## CÂMARA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Legislando com Seriedade

CNPJ: 41.342.262/0001-11

### TERMO DE RESCISÃO QUE FAZ A CÂMARA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, COM A EMPRESA A AMARO F DA SILVA - ME – ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO - CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Três poderes, S/N, Centro Administrativo – Dep. Irapuan Pinheiro/CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Presidente da Câmara ANTÔNIA LUZILENE FERREIRA, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a empresa **A AMARO F DA SILVA - ME – ME**, com Rua Inglaterra, 243, Itaperi, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92, por seu representante legal, Sr. Armando Amaro Frágoso da Silva, portador do CPF nº 014.475.673-07, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem de forma amigável promover **RESCISÃO** referente ao instrumento Contratual nº 1401.001/2021-DIP, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DO SITE OFICIAL, BEM COMO A LOCAÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, resultante da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1401.001/2021-DIP**, a saber:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-A presente rescisão contratual fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – MOTIVAÇÃO

2.1-A Câmara Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, valendo-se da supremacia do interesse público, e levando em consideração não ter mais interesse nos serviços objeto desta licitação;

Contudo exposto, as partes envolvidas, resolvem em consenso, de forma amigável rescindir o referido contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS E DIREITOS

3.1-As partes **DESISTEM** expressamente de quaisquer questionamentos atuais ou futuros, na esfera administrativa ou judicial, renunciando, desde já ao termo de contrato em comento e seus benefícios.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL

ARMANDO  
AMARO  
FRAGOSO DA  
SILVA:01447567307  
307

Assinado de forma digital por ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA:01447567307  
Dados: 2021.08.31 08:38:07 -03'00'



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**  
Legislando com Seriedade  
CNPJ: 41.342.262/0001-11

A presente rescisão de forma amigável, é assinada em 02 (duas) vias.

Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 31 de Agosto de 2021.

*Antônia Luzilene Ferreira*

**ANTÔNIA LUZILENE FERREIRA**  
CÂMARA DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
**CONTRATANTE**

ARMANDO AMARO  
FRAGOSO DA  
SILVA:01447567307

Assinado de forma digital por  
ARMANDO AMARO FRAGOSO  
DA SILVA:01447567307  
Dados: 2021.08.31 08:38:32  
-03'00"

**Armando Amaro Fragoso da Silva**  
A AMARO F DA SILVA – ME  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01 *Frederico Ezequiel Barros*

Nome:

CPF: 797290293-34

02 *Maria Aline Alves Braga*

Nome:

CPF: 053.481.543-00

**DEP. IRAPUAN PINHEIRO**  
CÂMARA MUNICIPAL

